

Versaca Extraordinaria

Aos oito dias do mês de Abril de mil e oitocentos e vinte e sete
neste Villa de Lourenço Claro de morada do Fui Ordinario
João Joaquim da Silva aonde convocara os
vereadores ignorados e undo aliás suas obrigações humildes
ficio letitiae sobria ameaçou os Líderes dito Camaradagem
que seriam finalizadas as suas contas em São Paulo em
uma alvará mandarão para varas certas de Daltan
dativa e despossessão algums Requerimentos também de
terra em adeus mais houe excepção aparelho Expediente
estimava-se em José Baptista de Siqueira Corrêa
da Camara Fernandes

Silva Silva Aranha Pinça Jorge

Resposta

Aos quatorze dias do mês de Abril de mil e oitocentos e vinte e sete
neste Villa de Lourenço Claro de morada do Fui Ordinario
e Presidente aonde convocara os vereadores ignorados
e undo aliás suas mandatos para varas certas de Daltan
Riboso para despossessão que pôs a Caldas aquelle e
além que contra pôs para o mesmo efeitos e undo que foi
junto com elle nomeado a Manoel Pinto de Santiago mestre
de carpintaria e por ordem do Manoel Dias foi Louvado na pessoa
de Manoel Rodrigues e nomeado claração de prop
riedades da varas Requerimentos da terra e despossessão oupe
dente estimava-se em José Baptista de Siqueira Corrêa
da Camara Fernandes

Silva Silva Aranha Pinça Jorge

Versaca Extraordinaria

Aos dezenas de dias de mês de Abril de mil e vinte e sete instantes
 desse mês na vila de São Lourenço das Almas da Província do Brasil
 Ordens eclesiásticas e clérigos e clero da Província do Brasil
 Sendo ali uns sessenta mandados feitos a Garcia Rodrigues Branco
 Francisco Franso da Rosa Coutano Loureiro Camba para fei-
 to de Juizaria quanto devia de averbação depõsto acusado D.
 Antônio Machado de Oliveira Lobo e a Juiz presidente das Sesões
 Juizamento dos Santos Evangelhos em breve. Ligeira delles em
 que provou sua maneira direita cada hinc de possuir informações
 das subversões feitas em Corrêgo. Juiz que sente de lo em
 muitas instâncias Juiz em verdade de que soube a sua formação per-
 quinta de devidamente por ele todo o dito Juizamento assim o prove-
 teis de longevidade de que pôde ser maior Oficial da Lameira que
 foi perguntado a qual queria Coutano Loureiro Camba quanto de
 avançado dia de seu avencimento pente para a fôrça dito Juizamento
 que tinha dado aquantia de que tivesse mais de cinquenta contos que
 des dito Mês de Dezembro corrigido visto contabilizado de
 trinta e quinze contos, logo depôs de baixo do Juizamento pa-
 rado dizer que tinha dado de avance ao dito Mês de Dezem-
 bro mês anterior em que aberto se apanhou a Relação que
 dito Riboso deu no Conselho, logo pelo Juiz presidente em
 Ofícios da Lameira fôr obtinuado a Garcia Loureiro quem que de
 baixo do Juizamento perguntado de devorar quanto ha petros e capi-
 tas Antônio Carvalho de Barroso ha de ter avance ao dito Riboso
 para a fôrça dito Juizamento que questionado devorou
 que ha petros dito Capitão Antônio Carvalho de Barroso fôr obtinuado
 de devorar avance ao dito Juizamento a quantia de dezenove mil
 reis a que a quantia arrebatada e devorada quando dito Mês de
 Dezembro, logo tem de devorar para a fôrça Garcia Loureiro

Peruado Nunca quello meus formos Meu Difícil de fari o que
amonto dos Santos Evangelios mithum hinc deles cunegos.
es que mas dirito nafor ame daker lab cargo de qual Meu e em
corregados dizes credade de que souber Me foia perguntado e
meubido por elle o dito sacramento eis promovetis salern
que o qd qd fuis Meu perguntado quanto tinha pagado
de avua de quanto a Mano el Dia parcella foia dito que tinha
dado sochito Ribeiro nove luctos e meia e vinti vno dito sacramento
malontada dito Ribeiro opere em seu Sutor e quarenta e
tros bens arminhos e outros nufi dito minimo qd o dito fui
coficial da louvora qd abaiço defe de meus bens declarou
se quanto tros bens qd tinha dado de avua co dito Mano el
Dia qd minimo foia declarado de baixo defe de meus bens qd
pagui de ministro avunco o dito Ribeiro aquantia de obre
mit Reis modita conta do dito Ribeiro opere seu Sutor
e quarenta e vno bens menor de qd em d'alle. Outros sempre
o dito Garcia Pauz Bruna foia dito que o dito sacramento foia
por que elle tenha honrado par bordo capiteis Antônio Pauz
de Barroq que tinha pago a dita quantia de bens arminhos e
os dito Ribeiro de sua avunco, logo mandou qd em d'alle
Humilde linea qd elle tros bens qd paga mesma foia Me foia Dife
rido o dito sacramento dos Santos Evangelios qd a menor qd foia
dito d'alle qd elle tenha assinado qd pago quatro vinti vno dito
bens os dito Mano el Dia paga na dita Relacao conta de dito
Mano el Dia nos cousta do tal Ribeiro qd Mairia e a formosa
foia despende o dito sacramento dos Santos Evangelios qd a menor qd foia
med etim qd dito a Francisco Ferreira de Saipas qd elle
foia dito d'alle qd elle por ordem de Santa Fran

Francisco de Paula do Capitólio tanto beneficiado seu e
 quatro Sertões sis alme domais que elle dito Ribeiro fose
 membro do mesmo que Isto' tijos Documentos mandados das al-
 mas d'esse seu povo eis filhos que alguma moradores de Pernambuco
 da Villa ajo therifor na proxima seguinte - Isto' tijos Documentos
 da Nobre Senado - Dic' Joao Pedro Pinto Souza Lembra
 Francisco Gouveia de Moraes todos de Pernambuco Villa moradores
 alme dos Rios Pernambuco que tendo tratado Monarca Dic' os Re-
 bicos para fazer barra ponte no mencionado Rio, no Rio das
 das Vassouras, para aqua estre aradeas gratamente os povos
 si convencionou se levaria que feita Marabunda pelo abi-
 tentes, ficava licenç para levantadas publicas, para eis fuisse
 apresentada sua ordem do Anteriorino Senado Capitulo Mo-
 para viseus pagos obstante que teve cada hum. Enquanto
 elle se aplicado nos que abravam operas de arreio, ambas
 das hums tributo aponte vinte reais para arrendamento aque
 la que vende pôravam para arrendamento q'z viverem
 sacramento, aque mas ligado aq'z na ponte que pag-
 os tributo importa jalle Santa Nacional; talvez que
 ministros nõ promoveram sacramento para suas hums por
 nõ terem com que pagarem hum tributo importa
 aqueles armazens os vienos importos por humas
 mentem sua extensidade, i'nvocando tal somente de se
 ga d'ambicos apojado de vista das extensidades por fal-
 ta de aver quem representante que fomos servidores elles
 es esplacantes que segundos os Regimentos como consta
 la Ord. L'P'ff' 63826 sobre a parte principal
 mente este que se feita no Rio da Villa - Por tanto
 Pede o Venerável Senhor Indigno Tomar weiter as Segui-
 cado das armas, olo tributo tirado auindo em sua

Separado el tiempo de la audiencia dos cabildos se acuerda
que se establezca el siguiente tenor cabildo para sucede
ficar la Santa misa como ha fome publica en suerte de
Suplicado por el cargo todo por este cabildo establecido
y se explica en los estatutos que lo que mas los avocados
querian tener. Dijo cargo y generalmente pide la comuni-
tacion en nombre de los vecinos de este villa de sueldo historial
a este libro. Oficio de misa. Tierra. Gorget. Valores
bonos y depositos e igualmente estinarios con seguros. Se acuerda
donde Jose Baptista de Lujan. Encargado de la mesa. Comis-
sionaria. M. Francisco Aranha. Tienda. Gorget.
Custodia. S. Sacristia. Garcia. Rio. Paseo.
Francisco La Roca. Pascual de Per. Vaz
Francisco Fernández Paita. Jose de Almeda. Llona

Pecunias

As vinte e dois dias de mes de Abril de mil setenta y siete
nro. en la Villa de la Comunidat de Moraleda. de sus Provin-
cias donde se convocaron a Cabildos e procuradores susdicien-
tes de jefes e capitanes a los Requisimientos de la villa e las
municipalidades que en su villa Alvaro presidente de la villa
de jefes e capitanes ojediente estinarios en la sacra Capilla de Si-
quias. Cerraron que quedo.

S. Pedro. Jose. Francisco. Tienda. Gorget.

Pecunias

As vinte e tres dias de mes de Abril de mil setenta y siete
en la Villa de la Comunidat de Moraleda de sus Provin-
cias donde se convocaron a Cabildos e procuradores
hecho digo procuradores. Todo ahi ligo e faltando a Cabildo